

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA****ATO NÚMERO 070/93**

De 01 de Dezembro de 1.993.

Dispõe sobre majoração de "Diárias" para os Motoristas-Classe Especial da Câmara Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pela Resolução número 167, de 07 de agosto de 1991,

**R E S O L V E:**


Artigo 1º - As "Diárias" instituídas pela Resolução nº 167, de 07 de agosto de 1991, aos Motoristas-Classe Especial da Câmara Municipal de Araraquara, ficam assim majoradas:


- I - Diária Completa.....CR\$ 1.600.00
- II - Diária Parcial.....CR\$ 1.200.00

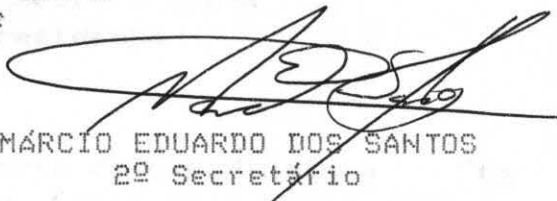
Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Ato, onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

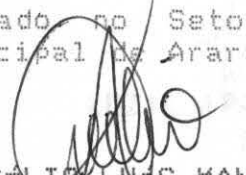
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro do ano de 1993 (mil novecentos e noventa e três).

  
OMAR DE SOUZA E SILVA  
Presidente

  
PAULO ALFREDO R. DA SILVA  
1º Secretário

  
MÁRCIO EDUARDO DOS SANTOS  
2º Secretário

Publicado no Setor de Recursos Humanos e Finanças da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

  
ARCELIO LUIS MANELLI  
Encarregado de Recursos Humanos e Finanças - RG 16.690.527